



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, Nº 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

AVISO Nº 11522435 - BHE - DIRFO - GAB/BHE - CEDIRFO

AVISO Nº 08/DIRFO/2022

Avisa sobre o horário de funcionamento da Central de Plantão Judicial - CEPLAN em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.214/CGJ/2022 (Alterada pelas Portarias nº 7.283/CGJ/2022 e nº 7.289/CGJ/2022), bem como o *caput* e o inciso III do artigo 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 1401/PR/2022 (Alterada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1412/2022), de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o PROVIMENTO Nº 369/2019 (Alterado pelos Provimentos nº 377/2020, nº 386/2021, nº 388/2021 e nº 397/2021), de 2 de agosto de 2019, que dispõe sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos serviços auxiliares do diretor do foro da Comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da CEPLAN em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0825017-27.2022.8.13.0024,

AVISA a TODOS QUE:

I - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento da Central de Plantão Judicial - CEPLAN observará o disposto a seguir:

I.I - no dia 24 de novembro de 2022, atendimento presencial de 13h as 19h, sobreaviso de 19h as 09h do dia seguinte;

I.II - no dia 28 de novembro de 2022, atendimento presencial de 12h as 19h, sobreaviso de 19h as 09h do dia seguinte;

I.III - no dia 2 de dezembro de 2022, atendimento presencial de 13h as 19h, sobreaviso de 19h as 09h do dia seguinte.

II - Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o funcionamento da CEPLAN observará o disposto a seguir:

II.I - nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h, no horário de Brasília, atendimento presencial de 13h as 19h, sobreaviso de 19h as 09h do dia seguinte;

II.II - nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h, no horário de Brasília, atendimento presencial de 11h as 19h, sobreaviso de 19h as 09h do dia seguinte.

III - Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica infra

(a) SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz(a) de Direito**, em 21/11/2022, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11522435** e o código CRC **4BF82DA0**.